



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 419 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora GISLENE GOMES GUIMARÃES.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora GISLENE GOMES GUIMARÃES, Servidora ocupante do Cargo de Contadora, lotado na Secretaria de Administração desta Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020, as quais tem direito pelo período aquisitivo de 18/06/2018 a 18/06/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de fevereiro de 2020.

Paulo César Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
este documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

18/02/2020

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Ataix